

**EDITAL No. 03/2024**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU/DEHA/UFAL – LINHA 1: TEMPORALIDADES E APROPRIAÇÕES**

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas (PPGAU/DEHA/UFAL) torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes colaboradores para a Linha 1 do Programa.

**Vagas: 02**

A Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 14 de 11 de setembro de 2024, formada pelos professores Dr. Itamar Ferreira da Silva (UFAL) e a Dra. Rochele Amorim Ribeiro (UFSCar), se reuniu em 18 de setembro do corrente, de forma on-line, e realizou a análise da documentação das candidatas à luz do referido edital.

Se inscreveram para concorrer às duas vagas as seguintes candidatas:

- Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade;
- Flavia de Sousa Araújo;
- Caroline Gonçalves dos Santos;
- Adriana Guimarães Duarte.

**Em relação ao item 1. Das disposições preliminares “Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos”.**

- a) Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou área correlata de interesse do Programa obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- b) Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais: (a) pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; (b) apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa;
- c) Ter cadastro na Plataforma ORCID.

Verificou-se que todas as candidatas enquadraram-se neste item

**Em relação ao item 2. Das inscrições, subitem 2.1. O processo de credenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa (conforme Anexo III), acompanhado da seguinte documentação:**

- I. Plano de Atividades Acadêmicas na Pós-Graduação compreendendo Ensino, Pesquisa e Gestão, conforme indicado no Anexo IV;
- II. Currículo Lattes atualizado com a produção a partir de 2020;
- III. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes, conforme Anexos I deste edital, disponível na página eletrônica do Programa;
- IV. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, disponível na página eletrônica do Programa.

Verificou-se que todas as candidatas enquadraram-se neste item.

**Em relação ao item 3. Da Avaliação, subitem 3.3. “A apreciação terá como base a Resolução Nº 25/2018 PPGAU, o Documento de Área, e observará, em relação à documentação, os seguintes requisitos:”**

- I. Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou área correlata de interesse do Programa obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- II. Projeto de Pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGAU/DEHA/UFAL;
- III. Currículo Lattes atualizado com a produção desde 2020;
- IV. Planilha de produção conforme Anexos I.

Verificou-se que todas as candidatas enquadraram-se neste item

**Em relação ao requisito IV Planilha de produção conforme Anexos I, do subitem 3.3 do edital, constam a declaração das seguintes pontuações totais:**

- Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade, com 364 pontos;
- Flavia de Sousa Araújo, com 547 pontos;
- Caroline Gonçalves dos Santos, com 523 pontos;
- Adriana Guimarães Duarte, com 527,4 pontos.

Verificou-se que o somatório da pontuação dos documentos declarados pelas candidatas na Planilha (Anexo I) está de acordo com o previsto pelo edital.

**Em relação ao item 5, Dos critérios de seleção para credenciamento, subitem 5.1. Para participar do credenciamento o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:**

- I. Produção de, pelo menos, dois artigos publicados, aceitos ou enviados para publicação em periódicos com Estrato B2 ou melhor, de acordo com o Qualis Quadriênio 2017-2020, no período de 2020 a 2024, sendo no mínimo um publicado ou aceito;
- II. Ter participado de banca de defesa de doutorado, mestrado ou Trabalho de Conclusão de Curso, no período de 2020 a 2024;
- III. Ter coordenado pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC), no período de 2020 a 2024.

Verificou-se que todas as candidatas enquadraram-se neste item

**Em relação ao item 5, Dos critérios de seleção para credenciamento, subitem 5.2. Será automaticamente credenciado o docente que atender aos seguintes critérios:**

I. Produção de, pelo menos, quatro artigos em periódicos ou eventos (publicados ou aceitos para publicação), sendo pelo menos dois em periódicos com Estrato A, de acordo com o Qualis Quadriênio 2017-2020, sendo desses últimos, pelo menos, um nos Estratos A1 ou A2, no período de 2020 a 2024;

II. Ter participado de banca de defesa de doutorado ou mestrado.

- Verificou-se que as candidatas que **enquadraram-se** neste subitem foram:
  - Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade
  - Caroline Gonçalves dos Santos
- Entretanto, as candidatas que **não enquadraram-se** neste subitem, por não cumprirem o requisito I foram:
  - Flavia de Sousa Araújo
  - Adriana Guimarães Duarte

Com base no edital e na análise dos documentos apresentados, a comissão de credenciamento chegou ao seguinte resultado para ocupação das 2 (duas) vagas para professores colaboradores do PPGAU.

**1º lugar: Caroline Gonçalves dos Santos**

**2º lugar: Manuella Marianna Carvalho Rodrigues de Andrade**

Atenciosamente

---

Dr. Itamar Ferreira da Silva (UFCG)

---

Dra. Rochele Amorim Ribeiro (UFSCar)

Maceió, 20 de setembro de 2024.